

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente de trânsito e mobilidade urbana a realização de estudo técnico de circulação viária visando à implantação de sinalização vertical de regulamentação “Proibido Caminhão” na Rua Jair Rodrigues, no trecho compreendido entre a Rua Lamartine e a Rua Wando.

Senhor Presidente

Solicita análise técnica para implantação de sinalização de regulamentação “Proibido Caminhão” em toda a extensão da Rua Jair Rodrigues, no trecho compreendido entre a Rua Lamartine e a Rua Wando.

Senhor Prefeito,

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente de trânsito e mobilidade urbana a **realização de estudo técnico de circulação viária** visando à **implantação de sinalização vertical de regulamentação “Proibido Caminhão”** na **Rua Jair Rodrigues**, no trecho compreendido entre a **Rua Lamartine** e a **Rua Wando**.

A Rua Jair Rodrigues apresenta **seção transversal reduzida**, com pista de rolamento estreita e limitada área de manobra, característica incompatível com o tráfego de **veículos de grande porte (caminhões e similares)**. A circulação desses veículos na via tem potencial de:

Comprometer a segurança viária, elevando o risco de conflitos com pedestres, ciclistas e veículos leves, sobretudo em cruzamentos e trechos sem visibilidade adequada;

Obstruir a fluidez do tráfego local, com retenções, manobras complexas e bloqueios parciais da via;

Gerar danos à infraestrutura urbana, incluindo pavimento, guias, sarjetas, redes aéreas e fachadas de imóveis lindeiros, em razão de gabarito e raio de giro incompatíveis;

Produzir impactos ambientais urbanos, como ruído e vibração, afetando o conforto e



a qualidade de vida dos moradores.

Nos termos do **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** e do **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I (Sinalização Vertical de Regulamentação)**, a restrição de circulação por tipo de veículo deve ser precedida de **análise de engenharia de tráfego**, considerando geometria viária, hierarquia funcional da via, usos do solo e rotas alternativas para veículos de carga.

Caso o estudo confirme a viabilidade, recomenda-se:

Instalação de **placas (Proibido Caminhão)** em ambos os acessos do trecho (início na Rua Lamartine e término na Rua Wando) e em pontos intermediários estratégicos;

Complementação com **placas de orientação de rota alternativa para caminhões**, direcionando o tráfego pesado às vias coletoras/arteriais mais adequadas;

Avaliação de **sinalização horizontal** e, se necessário, **dispositivos moderadores de tráfego** compatíveis com a legislação;

Fiscalização orientativa inicial e posterior fiscalização regular para efetividade da medida.

Diante do exposto, a presente indicação visa **preservar a segurança viária, a integridade da infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores**, adequando a circulação ao porte e à capacidade da via local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de fevereiro de 2026.

Ver. Dandan
VEREADOR

